



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1832 – DIA 01/08/2016

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 019/2016**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, institui Feriado Municipal o dia 15 de outubro, em homenagem ao dia do Professor.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Educação, Cultura e Turismo.**